

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº Do Processo nº 2011-0.109.885-2

Em 17/07/14 (a) .....

AUTOS:

Processo nº 2011-0.109.885-2

INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

LOCAL:

Rua Ronald de Carvalho, nº 230.

SOL:

069.107.0137-2

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação de Edificação nova

## DESPACHO/CEUSO/111/2014

I -INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação nova, nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei nº 13.756/04 regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04 e Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Vice Presidente

CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/161/14/rn